Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 13 de dezembro de 2014 - nº 1652 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição 18 tem páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral, para a 2ª audiência pública a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2014, quinta-feira, das 18H00 às 20H00, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, no auditório 2, no 2º andar, na Sede Administrativa da SAAE, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão de conversão de área rural para área urbana, visando viabilizar a regularização de parcelamento clandestino do solo denominado "Loteamento Vila Santo Antônio".

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, dessa norma legal, e por esse edital, indica e nomeia os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, da Comissão de Regularização Fundiária, Secretária; Engenheiro Nivaldo José Mathias, da Comissão de Regularização Fundiária, membro e Sr. Carlos Enrique Ferro, do Cadastro Técnico Imobiliário, assistente.

A Audiência Pública terá por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 17 - centro, de 2ª às 6ª feiras, das 10 às 16 horas, até o dia da audição. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao disposto no artigo 7º e §§ do Decreto 5.525/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de novembro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

- Resumo de Ata de Audiência Pública - Exposição e Discussão do Projeto de Implantação de Conjunto de Apartamentos Residenciais, na Estrada Municipal Marcos Antônio Peçanha, no bairro Itapetinga

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2014, às 18 horas, em cumprimento a ordem do Senhor Prefeito Saulo Pedroso de Souza, a Ouvidoria Geral do Município, realizou na Sede Administrativa da SAAE, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, no auditório 2, 2º andar, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, audiência pública para exposição e discussão do projeto de implantação de Conjunto de Apartamentos Residenciais, - da Chendel Participações S/A - na Estrada Municipal Marcos Antônio Peçanha, no bairro Itapetinga, conforme Processo Adminisitrativo 3138/2014.

O Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Municipal, fez a abertura registrando os membros da mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Arquiteto Marco Antonio dos Reis, Secretário; Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e da Cidadania, Assistente.

Dando prosseguimento, Sergio Glória, informou que solicitou a realização da Audiência Pública para dar ciência a todos os possíveis interessados, buscando sempre a participação da população para recolher subsídios para a aprovação do projeto em questão, salientando que esse empreendimento está inserido em uma área de 31.581,85m², onde será feito um conjunto de edifícios com um total de 27.654,40m² de área construída, com 50 apartamentos de alto padrão, sendo responsável técnico o Arquiteto Fernando Ciaramello Alves Pinto que está presente nesta audiência e que fará a apresentação do empreendimento e após a sua explanação será aberto para perguntas e questionamentos.

Arquiteto Fernando Quiaramello Alves Pinto começa a apresentação do empreendimento informando que o mesmo está localizado na ÁREA 1, da Estrada Marcos Antônio Peçanha, no bairro Itapetinga. O projeto do empreendimento foi viabibilizado junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para conseguir chegar em um projeto adequado para a região em que será executado o empreendimento.

O arquiteto Fernando continou sua apresentação sobre o empreedimento, com área de 31.581,85m², localizado na Zona E2, o projeto trata de um conjunto de apartamentos de alto padrão, com 5 edifícios, sendo que cada edifício contém 10 apartamentos, ou seja, 50 apartamentos no total. Arq. Fernando mostrou a área onde será executado o empreendimento, informou que há uma reserva ambiental ao lado que está devidamente matrículada e homologada junto ao Ministério Público, sendo assim ela não pode ser alterada em nenhuma circunstância. O empreendimento conta com 200 vagas de estacionamento, incluindo vagas para portadores de necessidades especiais. Do 1º ao 4º andar serão 2 apartamentos, com 352m² cada, os edifícios terão dois elevadores privativos e um elevador de serviço compartilhado, sendo que todos os apartamentos terão a sua área de lazer individual, espaço gourmet e piscina privativa, não havendo a necessidade de área comum para o prédio como piscina e academia. O 5º pavimento terá dois apartamentos duplex, sendo que cada apartamento conta com uma área de 459m² - sendo 347m² do apartamento e 112m² da cobertura. O acesso à cobertura será interno, a cobertura contará com um espaço fitness, sauna, piscina, área de serviço, escada de incêndio e casa de máquinas. Arquiteto Fernando, conclui a sua apresentação e informa que o edifício terá a altura máxima de 23 metros em comprimento a exigência legal do CURMA – Código de Urbanismo e Meio Ambiente.

Após a conclusão da apresentação do empreendimento, foi aberto o espaço para perguntas pertinentes a implantação do empreendimento.

Jair, morador do San Fernando Valley, vice-presidente da Associação do bairro do Marmeleiro, San Fernando Valley e Itapetinga, questionou que o trânsito local está ficando comprometido, tendo em vista que não está sendo observado a questão de mobilidade urbana, sendo que este é o terceiro empreendimento que está sendo implantado na região e o volume de veículos irá aumentar consideravelmente e propôs que o empreedimento como contrapartida fizesse o asfaltamento até a Rua Nossa Senhora do Sion.

Arquiteto Fernando ressaltou que a mobilidade urbana é um ponto muito importante e citou que os empreendimentos localizados na região local (GranVille e Itaporã), já estão fazendo as melhorias no local e que por parte da Chendel Participações S/A, de acordo com o TAC assinado junto à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, o empreendedor assumiu o compromisso de fazer a transposição (ponte) e o estudo hidrológico do córrego do Itapetinga.

O arquiteto informa ainda que o asfaltamento do empreendimento em questão até a Av. Nossa Senhora do Sion, é responsabilidade da Prefeitura.

Sergio Glória, informou que a Prefeitura tem direito de exigir contrapartida do empreedimento, porém não pode inviabilizar um empreendimento e que os moradores e interessados tem que ajudar a Prefeitura nesta tomada de decisão e que a ponte será feita pelo empreendimento.

Edgard, presidente da Associação do bairro do Marmeleiro, San Fernando Valley e Itapetinga, questionou que os empreendimentos GranVille

Poder Executivo

e Itaporã já tinham assumido o compromisso de fazer a ponte e o asfaltamento na frente dos empreedimentos citados.
Sergio Glória, respondendo o questionamento, comunicou que todas as contrapartidas ajustadas com cada empreendimento (GranVille e Itaporã), estão sendo executadas por exigência da Prefeitura. Sendo que, no empreendimento em questão, está sendo exigido a construção da ponte de acordo com as normas técnicas que atenda a acessibilidade e também será feito um estudo hidrológico do córrego do Itapetinga.
Engenheiro responsável pela parte hidrológica, Luiz Carlos Camillo, cita que a pedido do prefeito, foi solicitado a contrapartida do estudo hidrológico do córrego do Itapetinga. Sem esse estudo hidrológico, mesmo a Prefeitura possuindo máquina para execução do serviço, ela não poderá executar o dessassoreamento e melhorias no córrego, tendo em vista que é necessário uma outorga, que só é autorizada com um estudo hidrológico que será feito como contrapartida pelo empreendimento. Este estudo hidrológico atinge desde o Parque Arco Iris, Flamboyant e San Fernando Valley.
Sergio Glória falou sobre a importância de ter esse estudo em mãos, pois só com um estudo hidrológico conseguiremos a outorga e a possível captação de verbas junto ao Governo Estadual ou Federal para fazer a manutenção no córrego do Itapetinga.
Jair questionou novamente sobre a mobilidade urbana e levanta um assunto que não pertine à Audiência Pública, abordando o trânsito na Lucas Nogueira Garcês com a Av. Santana.
Sergio Glória responde o questionamento informando que o trânsito é um problema macro da cidade e que já estão sendo tomadas medidas que buscam a solução do problema, como a duplicação da Jerônimo de Camargo, implantação de uma nova rotatória na Lucas Nogueira Garcês e outras intervenções, como mudança de direções nas ruas adjancentes da Lucas Nogueira Garcês. Sergio solicitou também que as perguntas sejam voltadas para o assunto da Audiência Pública.
Edgard refez seus questionamentos sobre as contrapartidas de cada empreendimento.
Sergio Glória respondeu novamente que todas as contrapartidas, seja do GranVille ou do Itaporã, estão sendo rigorosamente cumpridas e colocou os processos a disposição para consulta.
Wilson, morador do Parque Arco Íris, deixou registrado que é muito importante essa contrapartida do empreendimento em fornecer um estudo hidrológico do córrego do Itapetinga, tendo em vista que diversos bairros sofrem com o estragulamento em épocas de chuvas, como o Flamboyant e Parque Arco Íris.
Orestes, morador do Jardim das Flores, informou que um empreendimento de 50 apartamentos produz em média 72.000 litros de esgoto por dia e o lençol freático é alto na região do empreendimento, por fim questionou qual seria a solução adotada para esse problema.
Engenheiro Luiz Carlos Camillo respondeu o questionamento informando que o lençol freático realmente é alto, porém o terreno é muito mais alto, cerca de 30 metros acima do nível lençol freático e a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente foi feito um estudo geológico, sondagem e um ensaio de absorção de água para dimensionar a estação de tratamento de afluentes, que foi levada em conta inclusive a população flutuante do local.
Luis, observou que recebeu comunicado do SAAE que será implantada a rede pública de esgoto até 2018, sendo que o empreendimento está previsto para ser concluído em 2019, salientando que caso não tenha a rede pública de esgoto instalada a estação de tratamento de afluentes será feita e já consta em projeto apresentado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
José Augusto, morador do Alvinópolis, informa que é favorável ao empreendimento e questionou se há no projeto um reservatório de águas pluviais para reaproveitamento.
Engenheiro Luiz Carlos Camillo respondeu o questionamento informando que está sim previsto a construção de uma "piscininha" para a retenção das águas pluviais que será reutilizada para finalidade não potável.
Arquiteto Fernando mostrou onde está localizada a área em que será construída a "piscininha" no projeto.
Sergio Glória demonstrou a preocupação da Prefeitura em fazer com que a cidade cresça cada vez mais, porém de forma ordenada e que a população tenha uma melhor qualidade de vida.
Augusto elogiou o trabalho que está sendo feito pela administração e que realmente está havendo essa preocupação com as questões urbanísticas da cidade como um todo.
Edgard questionou se haverá e como será feito a supressão dessa área verde presente no mapa apresentado.
Arquiteto Fernando explicou que para empreendimentos localizados na ZE2 – Zona Especial 2, é necessário o atendimento do anexo 8.1, que obriga o comprimento de diversos requisitos, inclusive a entrega de um licenciamento ambiental completo, identificando a área, tipo de vegetação, se houver supressão de árvore, como será feito essa retirada, sendo assim o projeto está atendendo todas as exigências legais.
Sergio Glória agradeceu a presença de todos e os questionamentos feitos, e que espera que tenha respondido todas as dúvidas levantadas durante a Audiência Pública.
Akio Matsuda questionou se alguém gostaria de fazer mais alguma pergunta ou questionamento, não havendo manifestação, Akio orienta que todos assinem a lista de presença, informou que o Resumo de Ata de Audiência Pública será publicada em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, e que todos os atos são regulamentados pelo Decreto n° 5.525 de 11/04/2008 e encerra oficialmente as 19 horas e 28 minutos.
Os assuntos levantados durante a Audiência Pública, não relacionados ao tema da Audiência, foram desconsiderados para o fechamento desta ATA. Os interessados a ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 10 de Dezembro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 40.713/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis bomba para aplicação de concreto usinado e concreto usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de dezembro de 2.014.. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 09 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CONSOLIDAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE DATA

PROCESSO N° 43.313/2014
PREGÃO ELETRONICO N° 264/14

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção, segurança e socorro – Balaclave, máscara facial tipo bandana, óculos de ampla visão e uniforme de proteção antichamas, para utilização em caminhão-pipa, de uso da Coordenadoria Especial de Defesa Civil. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n° 337/2014 resolve RERRATIFICAR e CONSOLIDAR o edital, REDESIGNANDO nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 30/12/2014 às 08h25m. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 30/12/2014 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HABILITAÇÃO E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 40.246/14
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma da Secretaria de Recursos Humanos. Tornamos público que, de acordo com as Atas n.º 335/14 e 336/14, a CPL, por unanimidade de seus membros, DECIDE em HABILITAR as licitantes R WEISSENRIEDER DIAS EPP, CONSTRUTORA ROY LTDA, CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELI ME e CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por terem cumprido com todas as exigências do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 11 de dezembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 43.296/14
DISPENSA Nº 023/14

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação de instituição financeira BANCO DO BRASIL S.A., para a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do Banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 43.679/14
DISPENSA Nº 024/14

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação de instituição financeira BANCO DO BRASIL S.A., para a prestação dos serviços de pagamentos das Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 12 de dezembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

TERMO DE PENALIDADE

Vistos, Trata-se de processo administrativo para apuração de responsabilidade quanto ao Pregão Eletrônico n.º 092/14 – Processo 10.667/14, tendo por objeto aquisição de aquecedor portátil, circulador de ar, climatizador e ventilador de parede com climatizador, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura. Face ao que consta dos autos a empresa TB DALFRE EPP., em decorrência de descumprimento da Autorização de Fornecimento n.º 2913/2014 datada de 02/06/14, foi intimada para apresentação de defesa prévia, visto não ter entregue os produtos dentro do prazo de 20 dias, estipulado no item 16.1 do edital. A publicação da intimação ocorreu em 06/09/14, tendo o prazo transcorrido in albis, deixando a empresa de exercer seu direito de defesa e de efetuar a regularização da entrega. Ante o exposto e de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, constante dos autos, aplico-lhe multa no valor de R$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Autorização de Fornecimento n.º 2.913/14.
Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 10 de dezembro de 2.014.- SAULO PEDROSO DE SOUZA -Prefeito Municipal.

Processo n.º 38.777/13 - Pregão Eletrônico n.º 145/13 - TERMO DE PENALIDADE – Vistos, Face ao que consta dos autos a empresa MH COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, em decorrência de atrasos nas entregas das Autorizações de Fornecimento n.º 48/14, 55/14, 474/14, 2.959/14, 4.379/14 e 4.688/14, causou transtornos a esta Administração e prestigiando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção. - ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, Inciso I, da Lei 8.666/93 e nos termos da cláusula 5º da Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 145/13, que será registrada no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Atibaia, sendo que novos atrasos na entrega não serão mais tolerados.
Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 10 de dezembro de 2.014.- SAULO PEDROSO DE SOUZA -Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 12 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 40.435/13 – Tomada de Preços nº 023/14 - Termo de Contrato Administrativo n.º 167/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Cordeiro Ltda EPP. - Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de ampliação do Centro Comunitário do Iara – Atibaia/SP. – Valor: R$ 160.598,04 – Vigência: 06 meses – Assinatura: 08/12/2014.

Processo nº 39.540/14 – Pregão Presencial nº 148/14 - Termo de Contrato Administrativo n.º 168/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Elo Impressões e Papelaria Ltda - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intercalação e distribuição de Imprensa Oficial, destinados ao uso da Secretaria de Comunicação, de forma parcelada – Valor: R$ 25.088,40 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 08/12/2014.

Processo nº 42.190/13 – Concorrência Pública nº 011/14 - Termo de Concessão Onerosa n.º 170/14 - Concedente: Prefeitura da Estância de Atibaia – Concessionária: Explora Participação em Tecnologia e Sistema de Informação Ltda - Objeto: Implantação, operação, gestão, controle e manutenção, em regime de concessão onerosa, de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado de vagas de estacionamento rotativo nas zonas centrais do Município de Atibaia-SP – Valor: R$ 15.830,964,00 – Vigência: 11/12/2014 à 06/08/2020 – Assinatura: 11/12/2014.

Processo nº 42.710/11 – Concorrência Pública nº 002/13 - 3ºTermo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 061/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Congresil Engenharia Ltda - Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias – Assinatura: 08/12/2014.

Processo nº 05.414/12 – Concorrência Pública nº 003/12 – 12º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 134/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda - Objeto: Rerratificação da cláusula 1° do 11º Termo de Aditamento

Poder Executivo

Contratual – Assinatura: 10/12/2014.

Processo nº 28.720/13 – Pregão Presencial n.º 090/13 – 4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 107/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Guardian Systems Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME - Objeto: Prorrogação de prazo, reajuste de preços, alteração de endereço, exclusão e inclusão de itens - Valor: R$ 38.129,40 - Vigência: 12 meses – Assinatura: 17/11/2014.

Processo nº 19.313/11 – Convite nº 023/11 - 9° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n° 365/11 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Akabe Desinsetizadora Ltda ME - Objeto: Prorrogação de prazo Valor: R$ 29.520,00 - Vigência: 12 meses – Assinatura: 01/12/2014.

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial nº 134/14 Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo 161/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda - Objeto: Rescisão amigável - Assinatura: 28/11/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 38.420/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 237/14

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas às pessoas vulneráveis do Município, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2015).
Atibaia, 03 de Dezembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 709/14
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 01
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Cesta básica: aquisição de cestas básicas para Secretaria de Assistência e desenvolvimento social, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada. Quantidade mensal para o exercício de 2015 de cestas básicas previstas: 100 (cem) unidades. Quantidade anual para o exercício de 2015 de cestas básicas previstas: 1200 (mil e duzentas) unidades. Descrição do conteúdo da cesta básica: 01 un arroz agulhinha tipo 1, embalagem de 5kg, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx. 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos, marca: Vitabon; 03 un feijão carioca tipo 01, embalagem em pacotes de 01 kg, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, marca: Dona Pepa; 05 un açúcar refinado especial (sacarose de cana-de-açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg, marca: Caravelas; 01 un macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e farinha de trigo tipo 2, marca: Paulista; 01 un macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e fariha de trigo tipo 2, marca: Paulista; 03 óleo de soja refinado. Composição: 100% óleo de soja, refinado, sem adição de conservantes ou acidulantes. Embalagem: frasco de 900 ml, marca: Concórdia; 01 un fubá mimoso, tipo 1, isento de impurezas e materiais estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagens contendo 500g, marca: Agrobal; 01 un sal refinado, extra iodado, embalados, pacotes de 01 kg. Ingredientes básicos: sal refinado extra iodado, iodato de potássio, anti-umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício), marca: Moc; 01 un extrato de tomate simples concentrado, embalagem deverá ser de no mínimo de 340g. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal, marca: Xavante; 02 un leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400g, enriquecido com no mínimo 2 (duas) vitaminas e 1 (um) mineral, marca: Romano; 01 un café em pó do tipo tradicional, selo de pureza ABIC. Embalagem a vácuo ou almofadada de 500g, marca: Moraes; 01 pct de farinha de mandioca torrada, com 500 gr., tipo 1, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura, marca: Gabi.
Valor Unitário: R$ 52,00
Valor Total: R$ 62.400,00

PROCESSO N.º 38.536/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 17/2014, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2015).
Atibaia, 03 de Dezembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 710/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24.000
Descrição: Agulha 20 x 5,5 hipodérmica descartável estéril – siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50.000
Descrição: Agulha 25 x 7 hipodérmica descartável estéril – siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 2.000,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60.000
Descrição: Agulha 25 x 8 hipodérmica descartável estéril – siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 2.400,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 40.000
Descrição: Agulha 30 x 7 hipodérmica descartável estéril – siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 1.600,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Agulha 30 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 800,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Agulha 40 x 12, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço

Poder Executivo

inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,05
Valor Total: R$ 1.000,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Agulha 13 x 4,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 600,00

Ata de Registro de Preços n.º 711/14
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 19 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 19 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,17
Valor Total: R$ 255,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 21 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 21 g, descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,19
Valor Total: R$ 570,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 23 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 23 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,17
Valor Total: R$ 510,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 25 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 25 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,21
Valor Total: R$ 210,00

PROCESSO N.º 37.629/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – Lista 16/2014), destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2015).
Atibaia, 03 de Dezembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 712/14
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 01
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Atadura de rayon 7.5 cm x 5.0 mt – com as seguintes especificações técnicas mínimas: alta absorção e baixa aderência (100% rayon); dimensões aproximadas de 7.5 cm x 5.0 mt; estéril (pronto uso); descartável (uso único); embalagem intacta com manuseio seguro no momento da abertura do invólucro.
Marca: Medi House
Valor Unitário: R$ 3,13
Valor Total: R$ 3.756,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30.000
Descrição: Coletor universal para urina – 80 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril; confeccionado em polipropileno (pp) transparente permitindo a visualização da amostra de urina; sistema de vedação = indispensavelmente tampa com rosca, garantindo o travamento do frasco coletor; capacidade aproximada e não superior a 80 ml; graduado em ml; sem pá; embalado individualmente.
Marca: Medi House
Valor Unitário: R$ 0,30
Valor Total: R$ 9.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 713/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Seringa 10 ml descartável bico tipo "Slip" - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; bico tipo "Slip"; capacidade de 10 ml; sem agulha; embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 0,15
Valor Total: R$ 150,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Seringa 20 ml descartável bico tipo "Slip" - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; bico tipo "Slip"; capacidade de 20 ml; sem agulha; embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 0,25
Valor Total: R$ 250,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Sonda Foley 2 vias – nº 14 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha/látex 100 % natural; siliconizada; ponta distal atraumática; estéril; 02 vias; balão resistente a alta pressão com capacidade de 30 CC; conector universal para adaptação em bolsa coletora; embalagem individual, tipo blister, em papel grau cirúrgico de fácil abertura – em pétalas;
embalagem atóxica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 1,85
Valor Total: R$ 1.850,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Sonda Foley 2 vias – nº 16 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha/látex 100 % natural; siliconizada; ponta distal atraumática; estéril; 02 vias; balão resistente a alta pressão com capacidade de 30 CC; conector universal para adaptação em bolsa coletora; embalagem individual, tipo blister, em papel grau cirúrgico de fácil abertura; em pétalas;
embalagem atóxica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 1.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 714/14
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30.000
Descrição: Seringa de 10 ml descartável e estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: seringa descartável; estéril; atóxica e apirogênica; capacidade de 10 ml sem agulha; com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; abertura com sistema de pétalas; bico rosqueável; atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde;

Poder Executivo

Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: BD Emerald Saft
Valor Unitário: R$ 0,32
Valor Total: R$ 9.600,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30.000
Descrição: Seringa de 3 ml descartável e estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: seringa descartável; estéril; atóxica e apirogênica; capacidade de 3 ml sem agulha; com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; abertura com sistema de pétalas; bico rosqueável; atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.; Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: BD Emerald Saft
Valor Unitário: R$ 0,17
Valor Total: R$ 5.100,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30.000
Descrição: Seringa de 5 ml descartável e estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: seringa descartável – estéril – atóxica e apirogênica; capacidade de 5 ml sem agulha; com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; abertura com sistema de pétalas; bico rosqueável; atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: BD Emerald Saft
Valor Unitário: R$ 0,19
Valor Total: R$ 5.700,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Termômetro clínico digital – com as seguintes especificações técnicas mínimas: termômetro digital; visor de cristal líquido/ LCD; resistente a água; alerta de medição; indicador sonoro; memória da última medição; medição em grau centígrado (°C); botão liga-desliga; cor clara e/ou neutra; desligamento automático; alimentação: pilha e/ou bateria; indicador de pilha e/ou bateria fraca; acompanha capa protetora; garantia do fabricante = mínima de 01 (um) ano; aferido/ certificado pelo INMETRO; acompanha manual de instrução em português; atender a Lei Estadual nº 15.313 de 15/01/2014.
Marca: Incoterm
Valor Unitário: R$ 11,20
Valor Total: R$ 6.720,00

PROCESSO N.º 34.184/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/14
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, e lixeiras com tampa e pedal, destinadas ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2015).
Atibaia, 05 de Dezembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 716/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Abridor de lata inox. Abridor de latas e garrafas profissional inox 15 cm.
Marca: Plaza
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 540,00

Lote: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Caixa organizadora plástica, com tampa, medidas aproximadas 60cm comprimento x 42 cm largura x 20 cm altura.
Marca: Richioto
Valor Unitário: R$ 24,00
Valor Total: R$ 2.880,00

Lote: 19
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Caixa organizadora plástica, com tampa, medidas aproximadas 60 cm comprimento, 42 cm largura, 60 cm altura.
Marca: Marbel
Valor Unitário: R$ 49,00
Valor Total: R$ 5.880,00

Lote: 20
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Caixa organizadora plástica, colorida, com tampa, medidas aproximadas 60cm de comprimento x 42 cm largura x 30 cm de altura.
Marca: Richioto
Valor Unitário: R$ 27,00
Valor Total: R$ 3.240,00

Lote: 29
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Coador de pano para café 15 cm de diâmetro e 25 cm de profundidade.
Marca: Consercaf
Valor Unitário: R$ 6,50
Valor Total: R$ 390,00

Lote: 37
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Concha em aço inox, comprimento 330mm, capacidade 90ml.
Marca: Gourmet Mix
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 780,00

Lote: 38
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Concha média em aço inox com segurador, medidas aproximadas 47cm altura x 12cm diâmetro.
Marca: Orcil
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 336,00

Lote: 40
Unidade: PC
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Copo de vidro, capacidade mínima para 298ml; com diâmetro mínimo de 60,5mm altura mínima de 145mm; para água; incolor.
Marca: Nadir Figueiredo
Valor Unitário: R$ 4,70
Valor Total: R$ 5.640,00

Lote: 41
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Escova. Escova de lavar mamadeiras redonda, medidas aproximadas: 24cm altura x 6cm diâmetro.
Marca: Skeboy
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 48,00

Lote: 42
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Escumadeira em aço inox média com medidas aproximadas 47cm.
Marca: Orcil
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 672,00

Lote: 44
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Espremedor de batata. Espremedor de batatas com pé, em aço inox, medidas aproximadas 58cm altura, 26cm largura, profundidade 38 cm medidas aproximadas de cesto: 10,5 cm diâmetro x 11 cm profundidade.
Marca: Vitalex
Valor Unitário: R$ 217,00
Valor Total: R$ 5.208,00

Lote: 50
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Frigideira antiaderente nº 20 com tampa.
Marca: Oliveira
Valor Unitário: R$ 31,00
Valor Total: R$ 744,00

Lote: 53
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Funil em plástico, medidas aproximadas 18,5cm.
Marca: Plasvale
Valor Unitário: R$ 6,87
Valor Total: R$ 82,44

Lote: 73

Poder Executivo

Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Panela. Panela de alumínio nº 15 com tampa, cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 1 litro.
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 28,00
Valor Total: R$ 672,00

Lote: 74
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Panela de alumínio nº 24 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 2,5 litros.
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 31,00
Valor Total: R$ 744,00

Lote: 75
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Panela de alumínio nº 28 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 3,5 litros.
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 41,00
Valor Total: R$ 1.968,00

Lote: 76
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Panela de alumínio nº 30 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 5 litros.
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 46,00
Valor Total: R$ 2.208,00

Lote: 84
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Pote plástico retangular capacidade aproximada 10 litros com tampa.
Marca: Canindé
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Lote: 85
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Pote plástico retangular capacidade aproximada 20 litros sem tampa.
Marca: Canindé
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 2.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 717/14
Empresa: CASA E BAR BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Açucareiro com colher, em aço inox, medidas aprox. 11x11,5x9,5 cm.
Marca: Artinox / Inox
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 1.920,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bandeja de inox com alça, tamanho aproximado 42x29cm.
Marca: Backer
Valor Unitário: R$ 40,98
Valor Total: R$ 2.458,80

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bandeja de inox retangular - medida aproximada 32x48 cm - sem alça.
Marca: Ironte
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 4.800,00

Lote: 25
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Canecão de alumínio nº 14, com alça, aproximadamente 2 litros.
Marca: Ironte
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 1.080,00

Lote: 26
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Canecão de alumínio nº 18, com alça, aproximadamente 4,5 litros.
Marca: Ironte
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 960,00

Lote: 27
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Canecão de alumínio nº 22, com alça, aproximadamente 8,3 litros.
Marca: Ironte
Valor Unitário: R$ 28,00
Valor Total: R$ 672,00

Lote: 30
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Colher grande de polipropileno para servir, medida aproximada 60cm.
Marca: Kitplas
Valor Unitário: R$ 27,00
Valor Total: R$ 1.620,00

Lote: 31
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 480
Descrição: Colher de café em aço inox.
Marca: GM
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 384,00

Lote: 32
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Colher de chá em aço inox.
Marca: GM
Valor Unitário: R$ 0,70
Valor Total: R$ 840,00

Lote: 33
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Colher de mesa (sopa) em aço inox.
Marca: GM
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 7.200,00

Lote: 35
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Colher de sobremesa em aço inox.
Marca: GM
Valor Unitário: R$ 1,10
Valor Total: R$ 6.600,00

Lote: 52
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Frigideira antiaderente nº 30 com tampa.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 52,06
Valor Total: R$ 1.249,44

Lote: 56
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Garfo de mesa em aço inox.
Marca: GM
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 7.800,00

Lote: 82
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Pote de vidro com tampa, 2 litros - para biscoito.
Marca: Cisper
Valor Unitário: R$ 10,60
Valor Total: R$ 636,00

Lote: 88
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Prato de vidro.
raso cor âmbar ou incolor
Marca: Santa Marina
Valor Unitário: R$ 4,57
Valor Total: R$ 36.560,00

Lote: 91
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Tigela para sobremesa em aço inox.
Marca: Ironte
Valor Unitário: R$ 4,90
Valor Total: R$ 5.880,00

Ata de Registro de Preços n.º 718/14
Empresa: JR COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Assadeira de alumínio grande, retangular, medida aproximada 45x30cm.
Marca: Ardo
Valor Unitário: R$ 26,40
Valor Total: R$ 1.584,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60

Poder Executivo

Descrição: Assadeira de alumínio média, retangular, medida aproximada 35x25cm.
Marca: Ardo
Valor Unitário: R$ 23,86
Valor Total: R$ 1.431,60

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Bacia plástica redonda, aproximadamente 25 litros.
Marca: Arkplast
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 288,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Balde de alumínio 12 litros com alça.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 768,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 72
Descrição: Bandeja de plástico. Bandeja plástica, borda alta, aproximadamente 12 litros, tamanho aproximado 50x35x10cm.
Marca: Pleion
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 1.296,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Bule. Bule hotel, cabo madeira, linha hotelaria, alumínio aproximadamente 4,5 litros, tamanho aproximado 26 x 13 x 17cm.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 50,68
Valor Total: R$ 1.216,32

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Caçarola de alumínio fundido capacidade aproximada 15 litros com tampa.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 61,99
Valor Total: R$ 1.487,76

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Caçarola de alumínio fundido capacidade aproximada de 08 litros com tampa.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 45,99
Valor Total: R$ 1.103,76

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Caçarola de alumínio fundido capacidade aproximada de 10 litros com tampa.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 48,99
Valor Total: R$ 1.175,76

Lote: 46
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Faca em aço inox grande com serra para cortar pão.
Marca: Mondial
Valor Unitário: R$ 15,50
Valor Total: R$ 372,00

Lote: 47
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Faca em aço inox para carnes.
Marca: Western
Valor Unitário: R$ 19,00
Valor Total: R$ 1.140,00

Lote: 48
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Faca em aço inox para cortar legumes.
Marca: Mundial
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 720,00

Lote: 49
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Faqueiro de 24 peças em lâmina de aço inox com cabo de polipropileno.
Marca: Hercules
Valor Unitário: R$ 36,00
Valor Total: R$ 1.728,00

Lote: 64
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Jarra. Jarra de plástico 4 litros com tampa, com alça.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 480,00

Lote: 65
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Jarra de vidro capacidade 1,5 ltros.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 11,40
Valor Total: R$ 547,20

Lote: 78
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Panela de pressão em alumínio capacidade 10 litros.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 92,00
Valor Total: R$ 5.520,00

Lote: 80
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Pegador de salada em aço inox 28 cm.
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 10,70
Valor Total: R$ 642,00

Lote: 86
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Pote plástico retangular com tampa, capacidade mínima 4,5 litros.
Marca: Rainha
Valor Unitário: R$ 7,89
Valor Total: R$ 789,00

Lote: 90
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Tigela funda em aço inox tamanho aproximado 18 cm diâmetro.
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 16,00
Valor Total: R$ 768,00

Ata de Registro de Preços n.º 719/14
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bacia plástica redonda, aproximadamente 12 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 3,64
Valor Total: R$ 218,40

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bacia plástica redonda, aproximadamente 18 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 5,80
Valor Total: R$ 348,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Bacia plástica redonda, aproximadamente 8 litros, 30cm diâmetro.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 300,00

Lote: 54
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Galão térmico aproximadamente 05 litros.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 22,30
Valor Total: R$ 1.070,40

Lote: 55
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Galão térmico aproximadamente 10 litros.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 71,00
Valor Total: R$ 3.408,00

Lote: 57
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Garrafa térmica em aço inox 01 litro, pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 72,50

Poder Executivo

Valor Total: R$ 8.700,00

Lote: 58
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Garrafa térmica em aço inox 1,8 litros, pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 82,80
Valor Total: R$ 49.680,00

Lote: 59
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Garrafa térmica plástica 1 litro de pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 36,80
Valor Total: R$ 1.766,40

Lote: 60
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Garrafa térmica plástica 1,8 litros pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 54,00
Valor Total: R$ 6.480,00

Lote: 61
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Jarra com tampa plástica capacidade 1 litro com alça.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 96,00

Lote: 62
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Jarra com tampa plástica, capacidade 3 litros com alça.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 228,00

Lote: 66
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Jarra plástica com tampa capacidade 2 litros com alça.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 240,00

Lote: 68
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 36
Descrição: Lixeira plástica 20 litros sem tampa.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 432,00

Lote: 69
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 36
Descrição: Lixeira plástica com tampa capacidade 100 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 35,50
Valor Total: R$ 1.278,00

Lote: 70
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Lixeira plástica com tampa com pedal capacidade 100 litros.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 115,00
Valor Total: R$ 5.520,00

Lote: 71
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Lixeira plástica com pedal com tampa e pedal, capacidade 60 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 99,00
Valor Total: R$ 4.752,00

Lote: 72
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 160
Descrição: Luva térmica para forno e fogão.
Marca: MA
Valor Unitário: R$ 12,90
Valor Total: R$ 2.064,00

Ata de Registro de Preços n.º 720/14
Empresa: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA – EPP.

Lote: 21
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Caldeirão de alumínio com alças laterais e tampa – capacidade aproximada 25 litros.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 72,25
Valor Total: R$ 1.734,00

Lote: 23
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Caneca de alumínio capacidade 01 litro com alça.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 16,00
Valor Total: R$ 384,00

Lote: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 4.800
Descrição: Caneca em polipropileno atóxica 200 ml com alça: cor azul.
Marca: Casa do Baralho
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 12.000,00

Lote: 28
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Chaleira de alumínio 2 litros, com tampa, com alça.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 34,90
Valor Total: R$ 837,60

Lote: 45
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Faca de mesa em aço inox com serra.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 2,35
Valor Total: R$ 14.100,00

Lote: 67
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Lixeira, capacidade da lixeira 12 litros com tampa e pedal. Balde interno removível. Material interno polipropileno. Material externo inox. Peso aproximado do produto com embalagem: 1,880 kg. Dimensões aproximadas (l x a x p): 27 x 43 x 27 cm.
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 91,50
Valor Total: R$ 36.600,00

Lote: 77
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Panela de alumínio nº 50 com tampa com alça, capacidade aproximada 40 litros.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 235,00
Valor Total: R$ 5.640,00

Lote: 79
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Panela de pressão em alumínio capacidade 15 litros.
Marca: Fulgor
Valor Unitário: R$ 249,00
Valor Total: R$ 5.976,00

Lote: 83
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Pote plástico cumbuca em polipropileno para sobremesa capacidade aproximada 340ml.
Marca: Casa do Baralho
Valor Unitário: R$ 3,95
Valor Total: R$ 4.740,00

Ata de Registro de Preços n.º 721/14
Empresa: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EPP.

Lote: 87
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Prato de vidro fundo cor âmbar ou incolor.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 4,25
Valor Total: R$ 34.000,00

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

P O R T A R I A Nº 082/2014-DS

Poder Executivo

De 10 de Dezembro de 2014

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, e a Cláusula nº 55 do Acordo Coletivo em vigência.

CONSIDERANDO o requerimento da empregada **ELIZABETH MARTA CHAGNIE DOS SANTOS** que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho por mais um ano;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº1040/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º **– CONCEDER, POR MAIS UM ANO**, à empregada **ELIZABETH MARTA CHAGNIE DOS SANTOS**, Agente Administrativo V-A, lotada na Gerência de Serviços de Administração, **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO**, a partir de 26/12/2014.

Artigo 2º **-** Esta portaria entrará em vigor a partir de 26/12/2014.

Artigo 3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Secretaia de Transporte e Trânsito

Credenciamento para lavrar Infração de Trânsito

No Uso de Minhas Atribuições,comunico que a parti desta data, foi credenciado para lavrar Auto de Infração de Trânsito o policial Militar abaixo relacionado.Fernando Parecido da Costa
Sem mais,

Atibaia 09 de Dezembro de 2014.

Paulo Silvino Moreira Loureiro
Secretário de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 987/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **PAULO DIMAS FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.170.861-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.051.618-52, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração e Atendimento de Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular, no período de 01 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 11 de dezembro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 988/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 644, de 05 de abril de 2012,

RENOVA

A cessão da servidora municipal Sra. JULIANA APARECIDA CAMILO LESSI, matrícula nº 6874, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.189-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.383.048-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, **para, com prejuízo dos vencimentos, mantendo todos os direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, como Auxiliar Parlamentar, por razão de interesse público,** no período de 1° de janeiro de 2015 a 14 de março de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 12 de dezembro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 989/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

RENOVA

A cessão, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu emprego, da servidora municipal Sra. **ROSANA BENETTI**, matrícula nº 8332, portadora da cédula de identidade RG nº 18.686.003-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.697.178-43, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Comunitário de Saúde I, lotada na Secretaria de Saúde, **para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, **por razão de interesse público**, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 12 de dezembro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.515
de 12 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado

Poder Executivo

pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
020 Ouvidoria Geral
04.131.0003.2005 Manutenção da Ouvidoria
18 - 3.1.90.11.00.....R$ 5.000,00
19 - 3.1.90.13.00.....R$ 4.000,00

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.422.0005.2007 Manutenção da Coordenadoria Espec. de Cidadania
34 - 3.1.90.11.00.....R$ 1.000,00
35 - 3.1.90.13.00.....R$ 1.000,00

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0008.2012 Manutenção do Plano de Contribuição de Melhoria
78 - 3.1.90.11.00.....R$ 6.000,00

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2020 Manutenção da Coordenadoria Especial de Solidariedade
106 – 3.1.90.11.00.....R$ 11.000,00
107 – 3.1.90.13.00.....R$ 3.000,00

800 Coordenadoria Especial de Habitação
16.482.0019.2182 Manutenção da Coordenadoria Especial de Habitação
117 – 3.1.90.11.00.....R$ 8.000,00
118 – 3.1.90.13.00.....R$ 2.000,00

900 Coordenadoria Especial de Defesa Civil
06.182.0061.2145 Manutenção da Defesa Civil
137 – 3.1.90.11.00.....R$ 7.000,00
138 – 3.1.90.13.00.....R$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.2023 Manutenção da SADS
154 – 3.1.90.11.00.....R$ 90.000,00
155 – 3.1.90.13.00.....R$ 20.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 Secretaria e Dependências da Administração
04.122.0020.2047 Manutenção da Secretaria de Administração
219 - 3.1.90.11.00.....R$ 54.000,00
220 – 3.1.90.13.00.....R$ 23.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 Secretaria e Dependências Desenvolvimento Econômico
23.691.0034.2066 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
299 - 3.1.90.11.00.....R$ 68.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.2071 Manutenção da Secretaria da Educação
315 – 3.1.90.11.00.....R$ 43.000,00
316 – 3.1.90.13.00.....R$ 10.000,00
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
340 – 3.1.90.11.00.....R$ 170.000,00
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
380 – 3.1.90.11.00.....R$ 60.000,00
381 – 3.1.90.13.00.....R$ 5.000,00

300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0041.2089 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
420 – 3.1.90.13.00.....R$ 59.000,00
421 – 3.1.90.94.00.....R$ 6.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 Secretaria e Dependências Recursos Humanos
04.128.0051.1070 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
504 – 3.1.90.11.00.....R$ 115.000,00
505 – 3.1.90.13.00.....R$ 15.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2119 Manutenção da Secretaria de Saúde
549 – 3.1.90.11.00.....R$ 1.775.000,00
550 – 3.1.90.13.00.....R$ 715.000,00
10.304.0055.2121 Manutenção da Vigilância Sanitária
565 – 3.1.90.11.00.....R$ 25.000,00
567 – 3.1.90.13.00.....R$ 8.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros
06.181.0058.2142 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
634 – 3.1.90.11.00.....R$ 375.000,00
635 – 3.1.90.13.00.....R$ 114.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
010 Secretaria do Prefeito
04.122.0002.2004 Manutenção da Secretaria do Prefeito
12 - 3.1.90.11.00.....R$ 40.000,00
13 - 3.1.90.13.00.....R$ 10.000,00

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação
04.126.0009.2014 Manutenção da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação
90 - 3.1.90.11.00.....R$ 10.000,00

600 Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
04.122.0011.2019 Manutenção da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
99 - 3.1.90.11.00.....R$ 5.000,00

900 Coordenadoria Especial de Defesa Civil
06.182.0061.2145 Manutenção da Defesa Civil
139 – 3.3.90.30.00.....R$ 100.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 Secretaria e Dependências Agropecuária e Abastecimento
20.605.0023.2050 Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
233 – 3.1.90.11.00.....R$ 70.000,00

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 Secretaria e Dependências da SAJC
02.061.0027.2058 Manutenção da Secretaria dos Assuntos Jurídicos
261 – 3.1.90.11.00.....R$ 100.000,00
262 – 3.1.90.13.00.....R$ 40.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos
279 – 3.1.90.11.00.....R$ 65.000,00
280 – 3.1.90.13.00.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.367.0039.2087 Manutenção da Educação Inclusiva
397 – 3.1.90.11.00.....R$ 24.000,00

213 Ensino Profissionalizante
12.363.0040.2088 Manutenção do Ensino Profissionalizante-SENAI
409 – 3.3.90.36.00.....R$ 6.000,00

300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.365.0042.1060 Estruturação do FUNDEB - Ensino Infantil
413 – 4.4.90.51.00.....R$ 59.000,00
12.365.0042.2091 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil
431 – 3.3.90.39.00.....R$ 6.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
474 – 3.1.90.11.00.....R$ 60.000,00
475 – 3.1.90.13.00.....R$ 20.000,00

Poder Executivo

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças
04.123.0049.2108 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças
487 – 3.1.90.11.00.....R$ 100.000,00
488 – 3.1.90.13.00.....R$ 40.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0057.2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
616 – 3.1.90.11.00.....R$ 20.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.2149 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
702 – 3.1.90.11.00.....R$ 20.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 Secretaria e Dependências Transporte e Trânsito
26.782.0072.2158 Manutenção da Secretaria de Transportes
738 – 3.1.90.13.00.....R$ 10.000,00

201 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0074.2159 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito
746 – 3.1.90.11.00.....R$ 60.000,00
748 – 3.1.90.13.00.....R$ 14.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
09.272.0075.2163 Pagamentos a Pensionistas
765 – 3.1.90.03.00.....R$ 5.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 Reserva de Contingência
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
766 – 9.9.99.99.99.....R$ 2.906.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de dezembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

-José Benedito da Silveira -
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA INTERINO

- Livio Antonio Giosa -
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Marcia Aparecida Bernardes -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETARIA DE SAÚDE

- Anderson Trofino -
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETARIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETARIO DE CULTURA E EVENTOS

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETARIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETARIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.516
de 12 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.553.700,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.553.700,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.1052 Aquisição de Imóvel
328 – 4.4.90.61.00.....R$ 929.200,00
12.365.0038.1056 Aquisição de Imóvel / Infantil
336 – 4.4.90.61.00.....R$ 624.500,00

Art.2º O valor de R$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.2071 Manutenção da Secretaria da Educação
317 - 3.3.90.30.00.....R$ 4.000,00
320 - 3.3.90.39.00.....R$ 4.000,00
321 – 3.3.90.39.96.....R$ 8.000,00

200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
347 – 3.3.90.36.07.....R$ 137.000,00
352 – 3.3.90.39.72.....R$ 8.000,00
355 – 3.3.90.47.00.....R$ 83.900,00
12.361.0037.2077 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
362 – 3.3.90.39.00.....R$ 5.000,00
12.365.0038.1054 Estruturação do Ensino Infantil
331 – 4.4.90.52.00.....R$ 5.000,00
12.365.0038.1055 Construção/Implantação de Creche
332 – 4.4.90.51.00.....R$ 139.000,00
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
385 – 3.3.90.36.07.....R$ 43.100,00
389 – 3.3.90.39.72.....R$ 9.000,00
392 – 3.3.90.47.00.....R$ 15.000,00
12.367.0039.1057 Estruturação da Educação Inclusiva
337 – 4.4.90.52.00.....R$ 6.000,00
12.367.0039.2087 Manutenção da Educação Inclusiva
397 – 3.1.90.11.00.....R$ 36.000,00

Art.3º O valor de R$ 1.050.700,00 (hum milhão, cinquenta mil e setecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos

Poder Executivo

valores:

1112.02.02.00–Imposto Territorial Urbano.....R$ 200.000,00

1112.04.31.01–Imposto Retido na Fonte.....R$ 150.000,00
1112.08.01.00–Imp.s/Trans.Inter Vivos.....R$ 300.000,00
1113.05.01.01–Imp.s/Serv.Qualquer Natureza–Homol.....R$ 150.000,00
1911.38.02.00–Multas e Juros de Impostos.....R$ 250.700,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de dezembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcia Aparecida Bernardes -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.517
de 12 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 128.460,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 128.460,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0016.2033 Convênio Proteção Social Especial
180 – 3.3.90.39.00.....R$ 15.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 Secretaria e Dependências Agropecuária e Abastecimento
20.602.0024.2052 Convênio Estado SEIAA
242 – 3.3.90.30.00.....R$ 160,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0036.1050 Construção de Escola - Programa de Ação de Cooperativas Escolares
323 – 4.4.90.51.00.....R$ 8.100,00
12.361.0037.1051 Estruturação do Ensino Fundamental
325 – 4.4.90.51.00.....R$ 27.400,00
780 – 4.4.90.52.00.....R$ 400,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.1071 Estruturação da Secretaria de Saúde
830 – 4.4.90.51.00.....R$ 2.100,00
10.301.0053.1076 Equipamentos Para Unidades de Saúde
540 - 4.4.90.52.00.....R$ 7.020,00
541 – 4.4.90.52.00.....R$ 7.080,00
10.302.0056.2132 Manutenção de Média e Alta Complexidade
596 - 3.3.90.39.00.....R$ 9.540,00
803 – 3.3.90.39.00.....R$ 1.680,00
804 - 3.3.90.39.00.....R$ 1.380,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 Secretaria e Dependências Turismo
23.695.0063.1092 Boulevard Lucas
658 - 4.4.90.51.00.....R$ 43.400,00
23.695.0063.1095 Revitalização do Centro Histórico
666 - 4.4.90.51.00.....R$ 5.200,00

Art. 2º O valor de R$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2078 Programa Mais Educação-Fundamental (Salário Educação)
365 – 3.3.90.39.00.....R$ 27.800,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.1076 Equipamentos Para Unidades de Saúde
539 - 4.4.90.52.00.....R$ 9.800,00
10.301.0053.2129 Manutenção de Unidade de Saúde
590 – 3.3.90.30.00.....R$ 6.400,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 Secretaria e Dependências Turismo
23.695.0063.1094 Centro de Desenvolvimento do Turismo
664 - 4.4.90.51.00.....R$ 48.600,00

Art. 3º O valor de R$ 35.860,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
Nº.1325.01.03.01-Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. ao Fundo de Saúde –Conv.Est.....R$ 12.600,00
Nº.1325.01.99.03-Rec. Remun. Dep. Banc. Vinculados–Convênios Estaduais.....R$ 160,00
Nº.1722.99.07.00-Proteção Social Especial.....R$ 15.000,00
Nº.2472.02.01.00-Programa Ação Cooperat. Escolares.....R$ 8.100,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de dezembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETARIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Marcia Aparecida Bernardes -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETARIA DE SAÚDE

- Jaime Santos -
SECRETARIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETAIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **01 a 11 de dezembro de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
42593/2011	233/2014	VITAT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Intervenção em A.P.P.
39649/2014	272/2014	CARLA GRECCO AVANÇO	Remoção de árvore em calçada
38980/2013	277/2014	ERIC KISS	Remoção de árvore em calçada
39682/2014	280/2014	EMEI DIRETORA ELEANOR DE BARROS	Remoção de árvores em área pública
43516/2014	281/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Intervenção em A.P.P. e remoção de renques exóticas

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
35.810/10	AGS Participações Ltda	Acácio Augusto Campos Neto
28.453/14	AKMB Empreendimentos Imobiliários Ltda	Alan Klauss Meszaros Bueno
28.458/14	AKMB Empreendimentos Imobiliários Ltda	Alan Klauss Meszaros Bueno
25.082/12	Everaldo da Silva e ou	Alessandro Posso Lopes
26.653/14	Joedson Santos de Oliveira	Daniel Francisco de Matos
12.839/01	Leonardo Carlos Vieira	Dirceu Nunes da Silva
43.157/14	Alessandra Kleine	Eduardo DallAra
43.218/09	José Eduardo Vasconcelos Correia	Fernando Ciaramello Alves Pinto
03.108/99	Wagner Bonato	Fernando Ferreira Pedroso
27.631/13	Gabriel Pera Scarelli	Gabriel Pera Scarelli
43.763/14	Ronaldo Flavio da Silva	José Roberto Ítalo de Lucia Jr.
12.258/02	Claudia Lucia Pantaleão Silva	Juliano Aparecido Zanoti
42.575/14	F. J. Camboim de Lima Eireli	Karla Manfredi Pimentel
42.957/14	Matheus Campos Dias	Karla Manfredi Pimentel
43.492/14	Igor Spacek	Kátia Braga Montemór
43.440/14	Washington Luiz Xavier da Silva	Lícia Thomaz do Amaral
39.998/14	Marildo Cassiano Paschoal	Luciano Polo de Camargo
30.610/14	Hélio Xavier da Silva	Luciano Pólo de Camargo
01.059/93	Marinice Martins de Moraes	Luciano Pólo de Camargo
42.221/09	Mitra Diocesana de Bragança Paulista	Luiz Carlos Camillo
17.601/13	Silvio Fernandes Lopes Junior	Manoel Ferreira Neto
24.942/14	Antonio Pedro da Silva	Marcos Francisco Basílio
24.941/08	José Severo De Lira	Marcos Francisco Basílio
06.219/14	Maria da Consolação Pinheiro	Marcos Francisco Basílio
11.069/99	Flavio Palombello	Neidemar Rodrigues dos Santos
42.483/14	Otávio Pisani Barone	Orestes Bueno de Moraes
25.900/14	Eliana Maria Natale	Patrícia Araújo Cintra
42.933/14	Murilo Martins Ribeiro Neto	Paulo César Rodrigues Rocha
39.844/10	Washinton Henrique Moura	Rafaela Vernille de Felippo
43.300/14	Edna Azevedo Matos	Raimundo Nonato Gomes Matos
34.497/14	Midori Mine (Espólio)	Renato Sprengel Junior
43.619/14	Piero Papini	Renato Sprengel Junior
07.566/95	Marcio Faria Vieira	Ricardo Yapugian
39.298/14	Leandro Batista de Almeida	Rogério Ribeiro da Silva
43.240/14	Tania Fragoso Bedori	Rubens Eduardo Magro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador
Almir Bueno do Prado

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2014:

Exara parecer ao Projeto de Lei nº 0091/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais) e as Emendas apresentadas pelos vereadores.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Vereador abaixo assinado, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (C.F.O. - 2014), Relator do Projeto de Lei n° 0091/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais), e Emendas apresentadas pelos Vereadores, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo, em consonância com o disposto no artigo 165, da Constituição Federal; ao artigo 5° da Lei Complementar n° 101, 04 de maio de 2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal; Lei Federal n° 4.320/64 e também de acordo com os programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais exigências contidas na LRF, atende ao princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

A Matéria, foi submetida a Audiência Pública pelo Poder Executivo, no dia 18 de Setembro de 2014 e por este Poder Legislativo, realizada por esta Comissão Permanente, no dia 18 de Novembro de 2014, sob ampla divulgação prévia, estabelecendo a gestão democrática e participativa, cumprindo assim a legislação contida no Artigo 44 da Lei 10.257 de 10 de Maio de 2001 (Estatuto da Cidade) e os princípios da publicidade e transparência.

Quanto as Emendas tenho a Relatar:

O Nobre Vereador Professor Rodrigo Parras, apresentou no prazo previsto a **Emenda, Nº 012/2014**, destinada à geração de Emprego e Renda e a **Emenda nº 014/2014**, destinada a Vigilância Epidemiológica, no entanto, retira os valores correspondentes da Reserva de Contingência. **Este Relator não acolhe as emendas nº 12/2014 e nº 014/2014, pois afrontam o disposto no inciso III, do artigo 5° da Lei de Responsabilidade Fiscal que:**

III -*"conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao: b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos."*

Afronta também o disposto no inciso I do Art. 4° da Lei Municipal nº 4.244, de 04 de agosto de 2014, a saber:

*"**Art. 4º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária;*
***I-** conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 9999.99.99 em montante equivalente a 1,00 % da Receita Corrente Líquida;"*

O Nobre Vereador Francisco Carlos Avanço, apresentou no prazo previsto a **Emenda Nº 013/2014**, destinada à manutenção da Educação Inclusiva, e apresenta duas hipóteses para compensar – **anulação parcial da Reserva de Contingência** ou anular o ítem Órgão 02 – Executivo; Unidade Orçamentária 18.000 – Secretaria de Educação; Unidade Executora – 18.200 – Departamento de Educação; Função – 12 – Educação; Sub-Função – 365 – Educação Infantil; Programa – 0039 – Ensino Infantil; Projeto – 2087 – Manutenção do Ensino Infantil; valor R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Anulação esta de forma correta, e portanto dou parecer pelo acolhimento da Emenda 013/2014.**

De acordo com o Inciso II, a do Artigo 81, do Regimento Interno, deste Poder Legislativo, sob **o aspecto financeiro e orçamentário, s.m.j.,** apresentamos parecer favorável ao Projeto de Lei n° 091/2014 na forma como se apresenta, podendo seguir à deliberação pelos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis, com o acolhimento da Emenda nº **013/2014**, do nobre Vereador Francisco Carlos Avanço, tendo em vista ter sido apresentada na forma correta, quanto as demais não foram acolhidas por este Relator por não estarem compatíveis com regras financeiras orçamentárias. Este é o parecer.

Plenário Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 10 de dezembro de 2014.

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente-Relator

EDSON BENTO LEITE
Vice-presidente

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Membro

GABINETE PARLAMENTAR: Vereador Almir Bueno do Prado - "Miro do Gás"
Líder do Partido Social Liberal - PSL/ Atibaia
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO 2014
Líder do Governo na Câmara Municipal - 2014

"Trabalho e Ética"

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exara Voto Separado ao Projeto de Lei n° 091/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia para o exercício de 2015, no valor de 444.000.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais) e as Emendas apresentadas pelos vereadores.

O Vereador que ao final assina, membros da Comissão de Finanças externa seu parecer a respeito do Projeto em epígrafe:

Em consonância ao parecer emitido pelo Relator e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, este Vereador é favorável ao Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo.

No entanto, quanto às emendas, entende que as propostas de emenda podem ser feitas e não possuem impeditivo legal, desde que os percentuais destinados ao item "Reserva de Contingência" sejam adequados na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), tendo em vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/00) não fixa este valor.

Observa-se também que os argumentos utilizados para a aprovação da Emenda do Vereador Francisco Avanço e para rejeição da Emenda do Vereador Rodrigo Parras não possuem o mesmo critério de análise, pois as duas emendas tratam de valores que correspondem a "Reserva de Contingência", não fazendo sentido a aprovação de uma e a rejeição da outra.

Neste sentido, seu parecer é favorável também

Poder Legislativo

as Emendas propostas.

Salão Nobre "**Presidente Tancredo de Almeida Neves**",
Aos 12 dias de dezembro de 2014.

Daniel da Rocha Martini
Membro

Of. Conv. Nº 036/14-Div.Leg.
Atibaia, 10 de dezembro de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 15 de dezembro de 2.014 as 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 091/14, de autoria do Senhor Prefeito, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais); **maioria absoluta, votação nominal, com emendas;**

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que concede autorização ao Prefeito Municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza para ausentar-se do Município a partir de 22 de dezembro de 2.014; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

3. PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho ser declarada como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 099/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples- (regime de urgência);**

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522 de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emenda;**

6. PROJETO DE LEI Nº 100/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II e II da Lei nº 4182/13 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal;(regime de urgência);**

7. PROJETO DE LEI Nº 101/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, II e IV da Lei nº 4244 de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal; (regime de urgência);**

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998- Código Tributário Municipal, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 17H

1. PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 099/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emenda.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

1.PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14

2.PROJETO DE LEI Nº 091/14, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário sobre o projeto e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. **(prazo para emendas: até o dia 10/11/14). A Comissão de Finanças terá mais 15 dias para emitir o parecer - (vence em 25/11/14);**

3.PROJETO DE LEI Nº 092/14, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro da Usina; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15. Aprovado nas sessões do dia 08/12/14. Ao Senhor Prefeito;

4.PROJETO DE LEI Nº 093/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Município a contribuir com a segurança aos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

5.PROJETO DE LEI Nº 094/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto que torna obrigatório o ensino de história

Poder Legislativo

local, regional e do Estado de São Paulo nas escolas da Rede Municipal de Educação e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

6.PROJETO DE LEI Nº 095/14, de autoria do Executivo, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 1845/82, que dispõe sobre a denominação de Rua Alcina Cintra Ferreira de Barros Souza à atual Rua 01, quadra A, loteamento São Bento- Bairro do Tanque, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 26/02/15 - S.O. 23/02/15. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 08/12/14. Ao Senhor Prefeito;

7.PROJETO DE LEI Nº 096/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que dispõe sobre denominação de rua, no loteamento Quintas de São Francisco; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 12/03/14- S.O.09/03/15;**

8.PROJETO DE LEI Nº 097/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção às Escolas de Samba para a realização do Carnaval 2015, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 08/12/14. Ao Senhor Prefeito;

9.PROJETO DE LEI Nº 098/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 08/12/14. Ao Senhor Prefeito;

10.PROJETO DE LEI Nº 099/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 100/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II e II da Lei nº 4182/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 101/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, II e IV da Lei nº 4244 de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências; vence em 14/12/14 - S.O. 08/12/14;

13.PROJETO DE LEI Nº 103/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

14.PROJETO DE LEI Nº 104/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação em Finanças- vence em 26/03/15 - S.O. 23/03/15;

15.PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação em Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

16.PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

17.PROJETO DE LEI Nº 107/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a AAJOTA-Associação Atlética Jovens Talentos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 04/04/14- S.O. 30/03/15;

18.PROJETO DE LEI Nº 108/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o estímulo à exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, teatros, sessões de cinema, eventos culturais, feiras e similares no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, às Comissões de Justiça, Saúde e Cultura, e Finanças - vence em 04/04/15- S.O. 30/03/15;

19.PROJETO DE LEI Nº 109/14, de autoria do Executivo, que estabelece a notificação compulsória para os casos de violência contra mulheres atendidas em serviços de urgência e emergência, públicos e privados, bem como na rede de atenção básica à saúde, no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 16/04/15- S.O. 13/04/15;

20.PROJETO DE LEI Nº 110/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que dispõe sobre a publicidade dos contratos de locações pelo Município de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 16/04/15- S.O. 13/04/15;

21.PROJETO DE LEI Nº 111/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 4275, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos ônibus de transporte coletivo municipal; à Comissão de Justiça - vence em 23/04/15- S.O. 20/04/15;

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14 -06/10/14 – S.O. - retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito –. Na sessão do dia 03/11/14, foram solicitadas vistas pelo vereador Paulo F.L. P. de Araujo. Volta para a pauta do dia 10/11/14. Nesta sessão, o vereador Edison Bento Leite solicitou vistas. Volta para a pauta do dia 17/11/14. Nesta sessão, foi aprovada audiência pública pela unanimidade dos senhores vereadores, bem como foram apresentadas emendas nº 16/14 e 17/14, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e Rodrigo Parras Jair Bonilha Gattamorta e Josué Luiz de Oliveira. Vence em 20/11/14 - S.O. 17/11/14. **Foi marcada audiência para o dia 09/12/14 das 18 às 20 horas;**

23.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 486/05, que dispõe sobre a taxa de resíduos sólidos domiciliares (TRSD) e taxa de resíduos sólidos de serviços de saúde (TRSS); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

24.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15. **Foi marcada audiência pública para o dia 02/12/14 das 18h às 20h;**

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581, de

Poder Legislativo

19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15.**Foi marcada audiência pública para o dia 02/12/14 das 18h às 20h;**

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587 de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE (nova denominação do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia); ÀS Comissões de Justiça e Finanças -. Na sessão do dia 17/11/4, foi apresentada a Emenda nº 015/14 do Senhor Prefeito, que foi redistribuída às Comissões de origem. Vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 08/12/14. Ao Senhor Prefeito;

27.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998-Código Tributário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 08/12/14- S.O. 08/12/14;**

28.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Jundiaizinho, neste Município, às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14.**Foi marcada audiência pública para o dia 03/12/14 das 18h às 20h;**

29.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Executivo a conceder gratificação por superávit aos servidores ativos da Administração Pública Direta Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/04/15- S.O. 30/03/15;
30.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/14, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que regulamenta a Política Salarial do Plano de Empregos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal, criados pela Resolução nº 004/2012, de 26 de março de 2012; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 23/04/15- S.O. 20/04/2015;

31.TRIBUNAL DE CONTAS Nº 006/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC-002106/003/2007. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002106/003/2007 e anexos, que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

32. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 007/14. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-1991/03/05, que encaminha decisão que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o ato determinador da despesa. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

33.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 008/14, que encaminha Processo TC-1415/003/07, com decisão que julgou irregulares a licitação e o contrato e ilegais as despesas decorrentes. (Firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.); à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

34.DIVERSOS 016/14,(CEI) de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo e Edison Bento Leite, requerendo instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira- relator;

35.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pró Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. Prazo da Comissão será de 90 dias;

36.DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. De Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite e Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e Relator: Paulo F.S. Catta Preta. Prazo da Comissão será de 90 dias;

37.DIVERSOS Nº 23/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de outubro/14; à Comissão de Finanças;

38.BALANCETE Nº 008/14, do Executivo que encaminha balancete referente ao mês de outubro de 2014; à Comissão de Finanças;

39.VETO TOTAL Nº 004/14, ao Projeto de Lei nº 59/14 de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e outros, que cria a Lei de Responsabilidade Educacional do Município da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 03/12/14-S.O. 24/11/14. Veto rejeitado na sessão do dia 08/12/14. Ao Senhor Prefeito;

40.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município; à Comissão de Justiça;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa